



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.501.194/0001-52, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ELOIR LUIZ BALBINOT**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 399.718.210-87, portador da cédula de identidade civil nº 8018229602, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 11/2021, Processo Licitatório 57/2021, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 11/2021, Processo Licitatório 57/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste nos valores do Contrato Administrativo nº 81/2021 e termos aditivos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reajuste no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da empresa, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:


Item	Trajetos	Valor Unit. KM atual	REAJUSTE VALOR UNIT. KM
06	TRAJETO 09 – LINHA GETULIO VARGAS/SÃO JOÃO DO PORTO/FW	R\$ 4,61	R\$ 5,00
07	TRAJETO 10- LINHA BARRA DO BRAGA/PEDRAS BRANCAS/FW	R\$ 5,08	R\$ 5,51

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de Setembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ELOIR LUIZ BALBINOT
TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA
Contratada